

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8002/2024

10. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo precípua o atendimento ao interesse público, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, além de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação em estudo, a qual envolve o interesse público e a sua melhor solução.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 No mês de Julho de 2024, o Município de São José da Bela Vista estará realizando a 15ª Festa de Peão que tradicionalmente ocorre no Parque Municipal de Exposição “Antônio Donadelli” sito à Rua Major João Soares, 2023 Centro na cidade de São José da Bela Vista nos dias 04, 5 e 6 de julho de 2024, Evento que receberá Shows de artistas conhecidos nacionalmente.

2.2 A execução de tais atividades exige suporte logístico-operacional, demandantes de esforços e recursos específicos que, em sua totalidade, não se enquadram nas atividades normalmente desenvolvidas pela Administração Municipal e que não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos para o atendimento aos serviços requisitados. Além disso, para estas atividades é necessário que as empresas contratadas forneçam o ART, que é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Lei nº 6.496/77 estabeleceu sua obrigatoriedade em todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Para o profissional, o registro da ART garante a formalização do respectivo acervo técnico, que possui fundamental importância no mercado de trabalho para comprovação de sua capacidade técnico-profissional. Para a sociedade, a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados. A ART deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica (conforme os dados do contrato escrito ou verbal), no Crea em cuja região será realizada a atividade. Tampouco possui outras certificações como: comprovante de habilitação para exercer atividade de coleta e transporte de resíduos e/ou cargas perigosas, entre outras.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

3.1 Está prevista no Plano Anual de Contratações – 2024, dentro da Secretaria de Cultura, com descrição de objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de pessoa jurídica” bem como no orçamento 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Trata-se da contratação de serviço, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, haja visto que foi possível elaborar as quantidades e itens a serem contratados.

4.2 A licitação ocorrerá em lote, com critério de julgamento da proposta de menor preço por lote.

4.3 As ações institucionais têm características próprias e distintas, que permitem a classificação por tipo e objeto, o que determina o conceito, planejamento, dimensionamento e organização destes. Para efetivação dessas ações nos eventos, são necessários diversos tipos de serviços especializados.

4.4 O agrupamento tem como critério a melhora da funcionalidade dos itens a serem contratados, tendo em vista, inclusive, a correlação entre si, os quais possuem natureza similar e pertencem ao mesmo segmento de mercado, cuja operacionalização garantirá não só melhoras na execução como promoverá o alcance de ferramentas de fiscalização com melhores resultados, elegendo, assim, o princípio da eficiência ao seu mais alto patamar. Foram separadas em grupos, principalmente, porque toda estrutura ou equipamento utilizado em eventos necessita da ART, o que inviabiliza a contratação de forma individual. Foram individualizados os itens que não prejudicam a funcionalidade da contratação.

4.5 É imprescindível que as empresas contratadas cumpram todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.6 Apresentação de 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido serviços semelhantes aos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os serviços fornecidos, informando dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, assinado e datado. Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ter suas assinaturas reconhecidas em cartório. Eventuais cópias deverão ser autenticadas em cartório.

4.7 Cópia de Registro da empresa no CREA/CAU, e do respectivo engenheiro/arquiteto responsável, com comprovação de vínculo do mesmo a empresa arrematante.

4.8 Prestar os serviços acompanhado do respectivo documento fiscal e da nota de empenho.

4.9 Para prestação do serviço devem estar inclusos serviços de transporte e instalação no local indicado pelo Contratante.

4.10 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.

4.11 Prestar os serviços observando o cronograma e orientações desenvolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

4.12 Montagem e desmontagem referente à pré-produção e pós-produção, contemplando todos os equipamentos e estruturas necessárias para realização do evento. O valor deve contemplar frete e mão de obra para levar material, montá-lo, desmontá-lo, e recolhê-lo após o evento.

4.13 A Empresa deverá prestar a Assessoria Técnica, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

4.14 Quando solicitado, a Empresa deverá apresentar os Currículos anexados de cópias de contrato em carteira de trabalho, ou de contrato de trabalho como autônomo, ou Ficha de Registro de Empregados que comprovem a experiência dos profissionais na execução dos serviços especializados.

4.15 As estruturas deverão estar montadas no local em perfeito funcionamento no Parque de Exposição "Antônio Donadelli" sito à Rua Major João Soares, 2023 no Centro na cidade de São José da Bela Vista-SP no dia 02 de julho de 2024 as 15h00 (quinze horas) para realização de vistorias e liberações pelo Corpo de Bombeiros e por parte dos órgãos de fiscalização CREA-SP e segurança de eventos sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o lote contratado.

a) Os fornecedores deverão observar todas as normas de segurança quanto à correta instalação de tendas e stands objetivando proporcionar o maior conforto aos usuários desses serviços;

b) toda a documentação que comprove os requisitos exigidos (atestado de capacidade técnica e registros nos órgãos competentes);

- c) Os fornecedores de estruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços;
- d) Disponibilidade para deixar a estrutura pronta para a vistoria dos órgãos competentes.

4.16 Para equipamentos e materiais de apoio (banheiros químicos):

- a) Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021
- b) Capacidade técnica com pessoal qualificado para atendimento aos serviços especializados de limpeza diária;
- c) Os fornecedores deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços;
- d) toda a documentação que comprove os requisitos exigidos;
- e) Disponibilidade para deixar os equipamentos dispostos antes da vistoria dos órgãos competentes

4.17 **Para o grupo de serviços para execução de atividades artísticas/culturais de médio/grande porte**

- a) Capacidade de realização de eventos de médio e grande porte e equipamentos que atendam o *Rider* técnico de artistas de médio e grande porte;
- b) Equipamentos e capacidade de instalação de sonorização para ambientes simultâneos, com todas as caixas amplificadas ou potência próximo à caixa passiva, para evitar o *delay* para cada área, evitando assim o “eco”;
- c) Atestado de capacidade técnica;
- d) O fornecedor deverá, também, disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com iluminação e sonorização de equipamentos utilizados em eventos. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área;
- e) Ainda, com relação à prestação dos serviços de contratação de profissional técnico de sonorização e iluminação de eventos, deve haver cuidados para evitar microfonia, interferências ou quaisquer outros ruídos. O sistema deve ser completamente montado e preparado para apresentações com áudio e/ou vídeo, se necessário
- f) Os serviços de apoio deverão operar ao longo de todo o evento, sendo responsabilidade da empresa contratada organizar a escala de trabalho e de intervalos de forma a garantir o bom funcionamento de todos os serviços contratados para atender a toda a duração do Evento.
- g) A contratada deverá ter testado os equipamentos e deixar em pronto funcionamento, pelo menos, 01 hora antes do início do evento;
- h) Deve estar incluído no serviço de sonorização uma seleção com música ambiente: a empresa contratada deverá elaborar trilha sonora com música popular brasileira e/ou instrumental submetendo à aprovação da Comissão Organizadora.

4.18 serviços específicos e profissionais audiovisuais –

- a) Capacidade de equipamento que gere *QR Code*;

b) toda a documentação que comprove os requisitos exigidos (atestado de capacidade técnica e registros nos órgãos competentes).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

5.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o projeto desenvolvido pela Comissão de Organização do Evento.

5.2 Para a realização da Festa de Peão foi elaborado um mapa prévio das estruturas, o que possibilita realizar um estimativo de estruturas móveis, conforme a figura 01.

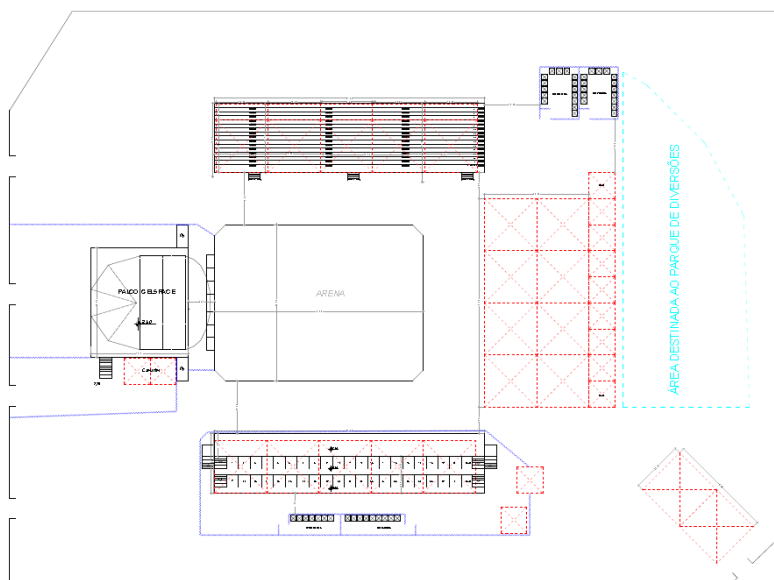


Figura 1. Mapa da Festa de Peão
Fonte: Elaborado pela Comissão Organizadora.

5.3 Foram estimados os quantitativos de itens para contratação considerando o evento já programado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

LOTE	QUT	UND	CATMAT	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	1	SV	13099	ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA: 51,75 metros lineares de arquibancada, com no mínimo 15 degraus de altura, mais passarela de 1,55 m de largura, saindo a aproximadamente 1,00 m de altura em relação ao solo. Os assentos deverão ser em madeira e estrutura metálica, de no mínimo 0,80 cm de largura, guarda corpo por toda a sua extensão, radiais e escada de acesso com corrimão. Cobertura em sistema piramidal com lona branca antichamas com tratamentos contra raios UV composta por 5 tendas medindo 10,00x10,00 mts e 5 avancês 10,00x3,00 mts, com aproximadamente 8,00 metros de pé direito. Iluminação decorativa para toda cobertura da arquibancada, composta por refletores de LED de 200 Watts, no mínimo 5 unidades, na cor Azul/Verde e 08 moving heads beam 5R ou 7R que serão instalados na parte externa direcionado a

				público arena. Fechamento em lycra na cor verde laterais e frentes e na cor preto fundos da arquibancada. Arquibancadas deverão atender na íntegra as exigências da Instrução Técnica nº 12/2019 – Corpo de Bombeiros. Lycra com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chama e densidade óptica específica da fumaça. Lonas de cobertura das tendas com Laudos atendendo as exigências do Corpo de Bombeiros(4,5 e 6 de Julho)
2	1	SV	13099	– CAMAROTES: Camarote medindo 51,75 x 11,50, distribuídos em 3 (três) andares, com desníveis de 1,00 metro entre eles, onde o primeiro andar deve estar acima de 1,30 mts de altura do nível do solo. Primeiro andar com piso medindo 4,50 de largura, segundo e terceiro andar divididos em 42 (quarenta e dois) camarotes individuais, nas medidas mínimas de 2,25 x 3,50 mts. Deve contemplar escadas de acesso nas laterais. Cobertura em sistema piramidal com lona branca antichamas com tratamentos contra raios UV composta por 5 tendas medindo 10,00x10,00 mts. Iluminação decorativa para toda cobertura do camarote, composta por refletores de LED de 200 Watts, no mínimo 05 unidades, na cor Azul/Verde e 08 moving heads beam 5R ou 7R que serão instalados na parte externa direcionado a público arena. Acabamento em lycra em todo Camarote (sendo laterais, fundos, frente, escadas) na cor verde e divisões internas na cor preta. Lonas e lycra com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chama e densidade óptica específica da fumaça. Obs: É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos cabos de ligação de energia até o gerador. (4,5 e 6 de Julho)
3	1	SV	13099	- ESTRUTURA DA ARENA DE RODEIO: Arena de rodeio estilo americana, fabricados em tubos, sedenheira completa com batecara e painéis revestidos com placas metálicas em sua parte inferior, nas medidas de 40m de comprimento x 30m de profundidade, com 06 bretes de saída e um portão central, montados na parte frontal de reta principal da arquibancada, embarcadouro, currais e quarências para os animais, com 1.500 placas, em estrutura metálica medindo 3,00m x 2,00m de altura. (4,5 e 6 de Julho)

4	1	SV	13099	- PALCO MODELO GEOSPACE: Com estrutura em alumínio e cobertura em lona branca antichamas com tratamentos contra raios uv. O modelo deve contemplar a parte traseira toda fechada em formato concha, vão livre de 9,00 metros, piso medindo mínimo de 20,00 metros x 18,00 metros, com altura mínima de 2,50 metros do solo. Capacidade de carga na estrutura para iluminação 5.000KG distribuídos em pontos variados. Uma escada de acesso. Duas torres medindo 2,33m x 2,33m com altura de aproximadamente 11,00 metros em andaimes tubulares com sistema de travamento com grades fabricadas em aço galvanizado para o sistema de som e painéis de led. house mix medindo 4,50 metros x 4,50 metros. Piso montado ao nível do solo 4,50x9,00 mts, 02 Tendas 5,00 x 5,00 mts montadas sobre o piso. 02 camarins 4,00 x 3,00 mts em octanorm, com ar condicionado, 02 espelho 1,00x0,50, iluminação e lâmpada instalada, arara para roupas, 2 freezer, 3 mesas, 12 cadeiras e 4 poltronas. 5 refletores de 100w para fundo do palco, com ART de montagem do Profissional devidamente credenciado ao CREA e Laudo Técnico de engenheiro. OBS: O PALCO DEVERÁ SER MONTADO SOBRE OS BRETES. (4,5 e 6 de Julho)
5	1	SV	13099	- FECHAMENTO: 330 (trezentos e trinta) metros de fechamento em chapa de ferro galvanizada medindo 2,10 de altura x 2,20 de largura. (4,5 e 6 de Julho)
6	1	SV	13099	- GRADIL; 200 (duzentos) Metros de gradil de 1,10 de altura x 2,00 de largura. (4,5 e 6 de Julho)
7	1	SV	13099	- Area de acessibilidade de 4,50 x 4,50 de comprimento, altura de 1mt e piso em madeira e estrutura metálica, de no mínimo 0,80 cm de largura, guarda corpo por toda a sua extensão, e rampa de acesso com corrimão. Com acabamento em lycra em todo nas laterais na cor verde, com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chama e densidade óptica específica da fumaça. (4,5 e 6 de Julho)
8	3	SV	13099	- BANHEIROS QUIMICOS: 40 (quarenta) banheiros químicos (sendo quatro PNE para deficientes físicos) Limpeza dos mesmos deverá ser feita duas vezes por dia durante os dias do evento, às 6h00 da manhã e às 18h00.(4,5 e 6 de Julho)

9	1	SV	13099	- PAINEL DE LED PARA O PALCO PRINCIPAL; 68m² de Pannel de LED de alta resolução P5 sendo 20m², ou seja 5 x 4 para o palco indoor para composição do cenário do palco. E 48m² de pannel led de alta resolução P5 outdoor (no ar livre) para telões, sendo divididos em (2 painéis de LED de 24m² cada em medindo 6x4m) incluindo todos os cabeamentos necessários conforme especificações abaixo. Obs: O referido Pannel de LED deverá transmitir as montarias durante o rodeio e os shows que acontecerá no Palco Principal, e os técnicos responsáveis pelo Pannel de LED deverão permanecer durante a realização do rodeio e durante a realização dos Shows. Assegurar que o sistema de iluminação e Pannel de LED constante deste item estará montada para teste e verificação todos os itens constantes neste item, até as 15h00 do dia 02/07/2024. - ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 PARA LATERAL DO PALCO; Montagem de 2 gaiolas para colocação dos telões nas laterais do palco, composto por 220 metros de box truss, mendindo aproximadamente 8 metros de largura e 11 metros de altura cada, possuindo fixação por Cintas e catracas e contrapesos de IBC, afim de garantir a estabilidade da estrutura.
10	1	SV	13099	ILUMINAÇÃO PARA ARENA DE RODEIO: - 14 moving bem 200 - 14 torres de treliça 30 de 4 metros de altura - 14 curvas de q30 - 14 maxbrut de 4000 wts cada - 01 rack de luz 4000 wts por canal - 01 mesa de luz avolayt - 450 metros de cabo de energia de 25 milímetros - 400 metros de cabo 2x2/5 de energia emborrachado - 150 metros de cabo de sinal - 100 metros cabo AC Os 14 moving deverão estar funcionando durante o rodeio e apos no show musical conforme necessidade da contratante.

11	03	SV	13099	LOCACAO DE SOM PARA REALIZAÇÕES DE SHOWS -Som nacional 12x12, com as especificações mínimas a seguir: * sonorização 24 caixas de sub grave, 1200 rms cada; 24 caixas acústicas p/ médias e altas frequências; 06 potências 5000 watts rms; 06 potências 3000 watts rms; 06 potências 1200 watts rms; 01 processador digital estereo para p.a.; 01 front fill p/ o pa com amplificação necessária p/ o mesmo; 04 caixas acústicas de sub grave p/ o side fill; 04 caixas acústicas p/médias e altas frequências p/ o sidefill; 01 potência 5000w rms para o sidefill; 01 potência 3000w rms para o sidefill; 01 potência 1200w rms para o sidefill; 01 processador digital estereo para o sidefill; 01 caixa de sidefill para bateria c/ amplificação necessária da mesma; 01 caixa de sidefill para percussão c/ amplificação necessária da mesma; 01 processador digital estereo para o sidefill da bateria e percussão. 02 power play de 8 vias com cabeceio completa; 10 caixas eaw com amplificação necessária para os mesmos; 01 console de 48 canais digidsign venue mixrack com 3 dsp digital para pa ou que atenda o rider técnico das atrações contratadas. 01 console de 48 canais yamaha pm5d rh digital com 24 saídas para monitoramento ou que atenda o rider técnico das atrações contratadas; 01 intercomunicador p.a / palco 01 mult -cabo canon, balanceados de 48 vias; 01 furman ac comn estabilizador automático; 01 fonte estabilizador automática 2000w 220v/127v; 02 cubos roland jazz chorus 120 italiano ou similar; 01 cubo gk 800 com caixas hartk sistem ou similar; 01 bateria acústica com peles hidráulicas; 14 praticáveis feeling ou rosco na medida de 2x1m com altura de 0,30 ou 0,50m regulável; 17 direct box passivo; 05 direct box ativo; 06 microfones shure beta sem fio 07 frequências variáveis uhf; 06 microfones shure 604; 01 kit shure beta 56; 01 microfone shure beta 91; 05 microfones sm 81 shure; 10 microfones sm 57 shure; 08 microfones sm 58 shure; 10 clamps lp importados; 30 pedestais girafa; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 cabo de ac de 50m; 01 equipamento para executar pendrive, cd, dvd e etc. 01 house -mix coberta medindo no mínimo 4m x 3m com piso de 0,30m de altura em relação ao solo com 2 andares também coberto para receber o operador do canhão, sendo a house com de
----	----	----	-------	---

				2,20m do piso pe di reito; 02 torres de pa fly - com estrutura em trelica de box truss q50, e sapatas de sustentacao, tudo com estaio para garantir a estabilidade da torre e medindo 10 mts de altura. * iluminacao 100 metros de q50 de aluminio ou similar; 18 moving heads beam 5r ou 7r; 24 canhoes par 64 foco 5 de 1000w; 24 refletores par led rgbw 3w; 08 strobos 3000w; 10 refletores elipsoidais com variacao de foco de 1000w; 04 refletores mini -brult com 6 lampadas dwe de 650w cada; 02 canhoes seguidores com lampada hmi de 1200w com tripe de sustentacao e operador; 01 modulo de dimmer digitais de 36 canais; 01 console avolite; 02 maquina de fumaca dmx com 3000w e 02 ventilado res silenciosos; 01 fiacao para interligar o sistema
12	03	SV	13099	LOCACAO DE LUZ PARA REALIZAÇÕES DE SHOWS 12 focos 5 gel 14 cobes 100/100 com bandor; 16 praticáveis telescópico 2x1 (feeling); 10 elipsons; 32 refletores par led rgbw3 watts; 20 move wosh mac aura; 28 movings beams 251 sharp; 10 atomics led rgb 3000; 06 minis brut; 02 máquinas hase; 02 ventiladores; 02 grams m.a2 wing; 01 gram m.a2 comand fader; 03 on pcs in one; 04 racks de dimmers (dmx); 08 módulos de disjuntores; 01 transformador de 400 kva; 04 splitters buffer dmx; 02 canhões seguidores 7r; 80 metros de box truss q50 (feeling); 110 metros de treliça q30 (feeling); 12 talhas de 01 tonelada (feeling); 08 sleeves (feeling); 08 paus de carga (feeling); 10 cubos q30 (feeling); 10 bases (feeling); xx parafusos. 20 cabos de comando; 150 metros de extensão pial; 200 cabos xlr. (A vencedora deverá atender aos requisitos do edital e do rider do artista ou banda).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A partir da necessidade da contratação destes serviços, foram realizadas pesquisas de mercado, através de empresas do setor/ramo.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

7.1 Para fins de avaliação preliminar dos custos a serem produzidos, adotou-se procedimento de pesquisa de preço entre empresas do mercado. Empreendeu-se esforço para consultar o maior número de fontes possíveis a fim de que a pesquisa de preço reflita o real comportamento do mercado e seja alcançado orçamento estimativo confiável para avaliação.

7.2 Para o demonstrativo a seguir foi considerado o menor valor unitário por item (unidade, metro linear,

m²), a partir dos orçamentos apresentados:

ITEM	QUT	UND	CATMAT	SERVIÇOS	TOPP	HS	NIVAS	MEDIA
1	1	SV	13099	ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA:	R\$ 32.500,00	R\$ 41.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 39.500,00
2	1	SV	13099	CAMAROTES	R\$ 39.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 49.833,33
3	1	SV	13099	ESTRUTURA DA ARENA DE RODEIO	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.600,00	R\$ 28.866,67
4	1	SV	13099	PALCO MODELO GEOSPACE	R\$ 40.000,00	R\$ 41.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 47.166,67
5	1	SV	13099	FECHAMENTO	R\$ 10.800,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.766,67
6	1	SV	13099	GRADIL	R\$ 6.000,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.866,67
7	1	SV	13099	AREA DE ACESSIBILIDADE DE 4,50 X 4,50	R\$ 3.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.133,33
8	3	SV	13099	BANHEIROS QUIMICOS	R\$ 19.800,00	R\$ 27.000,00	R\$ 23.700,00	R\$ 23.500,00
9	1	SV	13099	PAINEL DE LED PARA O PALCO PRINCIPAL; ESTRUTURA EM BOX TRUSS P30 PARA LATERAL DO PALCO	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
10	1	SV	13099	ILUMINAÇÃO PARA ARENA DE RODEIO	R\$ 20.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 22.700,00	R\$ 24.733,33
11	3	SV	13099	LOCACAO DE SOM PARA REALIZAÇÕES DE SHOWS	R\$ 70.500,00	R\$ 75.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 78.500,00
12	3	SV	13099	LOCACAO DE LUZ PARA REALIZAÇÕES DE SHOWS	R\$ 43.500,00	R\$ 48.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 50.500,00
					R\$ 362.100,00	R\$ 428.500,00	R\$ 467.500,00	R\$ 419.366,67

7.3 Para o custeio dos serviços, será utilizada a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **13.392.0012.2029** – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 3.3.9039 ficha 113 Saldo R\$1.055.979,43.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1 A solução proposta é para a contratação de empresa especializada em fornecimento dos serviços, visando sanar a demanda com mais eficiência e eficácia para o município, na estruturação do evento.
- 8.2 Trata-se de serviço comum, com fornecimento de mão de obra e locação de equipamentos e estruturas, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica.
- 8.3 Por fim, a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta do evento Festa de Peão Secretaria de Cultura.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que os itens deverão ser entregues pelas vencedoras do certame e instalados em sua totalidade no Parque de Exposição “Antônio Donadelli” sito à Rua Major João Soares, 2023 no Centro na cidade de São José da Bela Vista-SP, no dia 02 de julho de 2024 as 15h00 (quinze horas) para realização de vistorias e liberações pelo Corpo de Bombeiros e por parte dos órgãos de fiscalização CREA-SP, sob pena de multa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Dentro dos resultados, espera-se que seja garantida a segurança, a proteção e que a demanda seja atendida no ambiente da programação, no período que antecede, durante e após o Evento.
- 10.2. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 10.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.
- 10.4. Os serviços para organização de eventos permitem o fortalecimento do papel da Administração Pública, enquanto agente institucional responsável em promover o desenvolvimento econômico do Município, fomentar os valores de identidade e pertencimento da comunidade e ainda, valorizar a cultura e a produção artística da região.
- 10.5. O planejamento da unidade demandante é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência. Além disso, os demandantes devem racionalizar o uso dos serviços de organização de evento, visto que tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, bem como da comunidade e das atividades que desenvolvem, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Devido à natureza da contratação, não existem medidas ou providências a serem adotadas previamente ao contrato.
- 11.2. O Fiscal será indicado no momento da assinatura do instrumento contratual.
- 11.3. A contratada deverá manter um preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
- 11.4. Durante o período de vigência, a relação contratual será acompanhada por representantes do Município especialmente nomeados para este fim.
- 11.5. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por meio eletrônico, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
- 11.6. A contratante monitorará constantemente a qualidade da prestação de serviço para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

- 12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade.
- 13.2. Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a seleção do fornecedor e da execução dos serviços, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.
- 13.3. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as

instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentados, como os da ABNT.

13.4 Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

13.5 Otimizar a utilização dos materiais, de modo a minimizar o desperdício e a produção de lixo;

13.6 Previsão de que os dejetos resultantes do uso dos sanitários químicos devam ter destinação ambientalmente adequada, em consonância com a legislação aplicável.

13.7 Com vistas a garantir a economia de papel, os pedidos e as notas fiscais deverão ser enviados preferencialmente por meio eletrônico.

14 MAPA DE RISCOS

14.1 O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de Pregão Eletrônico, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

a) FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

a.1) RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: (X)Baixa ()Média ()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio (X)Alto

Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva: Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação

Demandante (Identificação) / SCT (Envio do aviso)

Ação de Contingência: Repetição do Certame

b) FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

b1) RISCO 03: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato

Probabilidade: (X)Baixa ()Média ()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio (X)Alto

Dano: Não contratação dos serviços

Ação Preventiva: Estabelecimento claro de multas e sanções.

Ação de Contingência: Contratação emergencial

15 CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

15.2 Conforme o que fora demonstrado neste Estudo, há orçamento disponível para contratação no exercício corrente.

15.3 Sendo assim, declara-se que a contratação pretendida é viável e indispensável para a execução do evento Festa de Peão pelo Município.

Elson Bonifácio
Secretária de Cultura e Lazer
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista -SP

Eng.º Civil Aleksandro da Silva
Secretário de Engenharia
CREA-SP 5070807552